

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 491 DE 01 de Junho de 2023

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.144.116,24** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

02.0204.04.123.0584.2010.339093.281	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	17.294,36
02.0208.26.451.0590.1084.449051.281	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA -	33.130,18
02.0208.26.782.0532.1028.449051.223	AMPLIACAO E MELHORIA DO TERMINAL RODOVIARIO -	63.823,21
07.0701.08.244.0589.2022.339030.229	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL - FMAS -	148,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	114.395,75

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0001.2001.339039.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	13.545,28
01.0101.01.031.0001.2001.339092.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	9.545,28
02.0203.02.181.0013.2004.339030.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	2.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.319094.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	4.418,82
02.0203.04.122.0582.2200.339030.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	1.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	30.250,00
02.0203.04.122.0582.2200.339093.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	528,05
02.0204.04.123.0584.2010.339039.127	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	500,00
02.0204.04.123.0584.2010.339039.144	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	3.500,00
02.0204.28.843.0584.2053.319091.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	115.757,00
02.0208.26.782.0532.1028.449051.100	AMPLIACAO E MELHORIA DO TERMINAL RODOVIARIO -	72.814,39
02.0210.27.812.0586.2203.339014.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	2.000,00
02.0210.27.812.0586.2203.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	10.500,00
03.0301.09.272.0272.2051.339040.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	450,00
04.0401.12.361.2051.2190.319013.118	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	29.139,70
05.0501.10.122.2052.2050.339032.107	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	30.000,00
05.0501.10.122.2052.2050.339039.137	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	100,00
05.0501.10.301.2052.2117.339030.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	20.000,00
05.0501.10.301.2052.2117.339039.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	3.400,00
05.0501.10.302.2052.2119.319011.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	126.793,18
05.0501.10.302.2052.2119.319094.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	21.492,85
05.0501.10.303.2052.2118.339030.107	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA -	31.000,00
05.0501.10.304.2052.2199.319011.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	12.000,00
07.0701.08.244.2055.2054.339048.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	5.842,50
07.0701.08.244.2056.2059.319011.129	MANUTENCAO DO CREAS -	4.263,00
09.0901.12.306.2051.2047.339030.101	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	10.000,00
09.0901.12.306.2051.2047.339030.115	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	38.000,00
09.0901.12.361.2051.2042.339030.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	26.170,41
09.0901.12.361.2051.2042.339036.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	3.000,00
09.0901.12.361.2051.2042.339039.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	1.500,00
09.0901.12.361.2051.2210.319011.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	135.744,93
09.0901.12.361.2051.2210.319013.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	16.257,37
09.0901.12.361.2051.2210.319113.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	50.577,76
09.0901.12.361.2051.2210.339014.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	5.000,00
09.0901.12.365.2051.2048.319011.100	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	144.322,21
09.0901.12.365.2051.2048.319113.100	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	48.307,76
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.029.720,49

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.029.720,49**, das seguintes dotações orçamentarias:

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 491 DE 01 de Junho de 2023

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0001.1150.449051.100	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL -	19.090,56
01.0101.01.031.0001.2001.449052.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	4.000,00
02.0203.02.181.0013.2004.339039.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	2.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.339030.170	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	65.757,00
02.0203.04.122.0582.2200.339034.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	36.196,87
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	4.000,00
02.0204.04.123.0584.2028.339047.100	CONTRIBUICOES AO PASEP -	50.000,00
02.0204.09.271.0584.2027.319113.178	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL -	72.814,39
02.0208.15.451.0590.1013.449051.170	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS -	31.000,00
02.0208.15.451.0590.1087.449051.100	ADEQUAÇÃO DA ORLA DO RIO DOS BOIS -	40.000,00
02.0208.15.451.0590.1087.449051.123	ADEQUAÇÃO DA ORLA DO RIO DOS BOIS -	50.000,00
02.0208.15.452.0590.2032.449052.100	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	50.000,00
02.0210.13.392.0587.1077.449051.100	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL -	20.000,00
02.0210.27.812.0586.1079.449051.100	ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL -	20.000,00
02.0210.27.812.0586.1079.449051.123	ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL -	20.000,00
02.0210.27.812.0586.2203.339048.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	2.000,00
02.0290.99.999.0900.9999.999999.100	RESERVA DE CONTINGENCIA -	10.500,00
03.0301.09.272.0272.2051.339014.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	450,00
04.0401.12.361.2051.2190.319013.119	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	29.139,70
05.0501.10.122.2052.2050.339032.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	75.210,03
05.0501.10.122.2052.2050.339039.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	100,00
05.0501.10.301.2052.1011.449051.121	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAUDE -	50.000,00
05.0501.10.301.2052.1011.449051.125	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAUDE -	50.000,00
05.0501.10.301.2052.2117.339036.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	3.400,00
05.0501.10.301.2052.2117.449052.109	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	20.000,00
05.0501.10.302.2052.2119.319011.100	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	126.793,18
05.0501.10.302.2052.2119.339030.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	71.492,85
05.0501.10.304.2052.2199.319011.131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	12.000,00
07.0701.08.244.2055.2054.339030.132	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	5.842,50
07.0701.08.244.2056.2059.319011.100	MANUTENCAO DO CREAS -	4.263,00
09.0901.12.306.2051.2047.339030.100	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	38.000,00
09.0901.12.361.2051.1045.449051.120	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS -	10.000,00
09.0901.12.361.2051.2042.339030.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	30.670,41
09.0901.12.361.2051.2210.339030.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	5.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.029.720,49

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **114.395,75**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Junho de 2023.

- Prefeito(a) Municipal -